RESOLUÇÃO Nº 2/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da Câmara) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Altera o inciso V do artigo 26 do Regimento Interno:

Art. 26. (...)
V – Comunicar o expediente da Sessão Plenária, referindo as comunicações do Prefeito e de outras origens;

Art. 2º - Acrescenta o parágrafo 7º, §8º e 9º ao artigo 30 do Regimento Interno:

Art. 30. (...)
§7º As Comissões Permanentes poderão se reunir em Comissões Reunidas, a fim de analisarem a matéria de forma conjunta, com parecer uniforme.
§8º. O Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído, será tido como rejeitado, facultado ao seu autor ou 1/3 dos Vereadores recurso ao Plenário.
§9º. Rejeitado o Parecer a que alude o §7º, o Projeto seguirá o tramite regimental.

Art. 2º-A- Altera o artigo 57, inciso VI do Regimento Interno:

Art. 57. (...)
Inciso VI - esteja adequadamente trajado e postar-se com respeito e decoro;

Art. 3º - Altera as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno:

Art. 89 (...), Inciso II (...)
a) à leitura e aprovação da ata da Sessão Plenária anterior, quando não houver a dispensa, nos termos do art. 94, § 1º;

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149 Dados: 2025.04.25 09:56:32 -03'00'

c) à leitura e encaminhamento dos pedidos de providências e indicações;

d) à leitura, votação e encaminhamento dos requerimentos, requerimentos de informações e moções;

Art. 4º - Altera o *caput*, o §4º e §6º do artigo 94 do Regimento Interno:

Art. 94. *A Ata é o resumo final da Sessão Plenária e será redigida sob a orientação do Secretário, que a assinará juntamente com o Presidente da Câmara e com os Vereadores presentes, após sua aprovação, sendo imediatamente publicado.*

(...)

§ 4º A transcrição do discurso poderá ser fornecida ao Vereador requerente em formato de vídeo ou áudio integrais, por conveniência da Câmara.

(...)

§ 6º Sobre a impugnação ou retificação da Ata:

Art. 4º-A- Altera o artigo 95, §3º do Regimento Interno:

Art. 95. (...)

§3º. A Tribuna Livre ocorrerá somente nas Sessões Plenárias Ordinárias, fixando-se em uma inscrição por Sessão.

Art. 5º - Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 109 do Regimento Interno:

Art. 109. (...)

§5º Na Sessão Plenária Especial não haverá Ordem do Dia e Explicações Pessoais.

Art. 6º - Acrescenta o inciso V ao artigo 127 do Regimento Interno:

Art. 127. (...)

V – realização de Sessão Plenária Extraordinária para apresentação de proposição de urgência ou relevante interesse público.

Art. 7º - Suprimir os artigos 131, §1º, 134, §1º e 135, §1º do Regimento Interno.

Art. 8º - Alterar o artigo 134, *caput*, §2 e §3º do Regimento Interno:

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Dados: 2025.04.25 09:57:10 -03'00'

Art. 134. *Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes, relacionadas a políticas públicas, programas de governo ou proposição de matérias legislativas.*

(...)

§ 2º Efetuada a leitura, será encaminhada ao Prefeito ou às autoridades competentes.

§ 3º O autor da Indicação, quando se tratar de matéria de grande impacto social, poderá requerer, antes de seu envio, que a Comissão Permanente responsável pela análise de seu conteúdo realize audiência pública para debater sua proposta com a comunidade.

Art. 9º - Alterar o artigo 135, §2 e §3º do Regimento Interno:

Art. 135. (...)

§ 2º Efetuada a leitura pelo plenário, será encaminhado ao Prefeito ou às autoridades competentes.

§ 3º O autor do Pedido de Providências, quando se tratar de assunto de grande impacto social, poderá requerer, antes de seu envio, que a Comissão Permanente responsável pela análise de seu conteúdo realize audiência pública para debater sua proposta com a comunidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 23 de abril de 2025.

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA:96683171149
Dados: 2025.04.25 09:57:27 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

Presidente